



## RREQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0903/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que dispõe sobre a forma e os requisitos a serem observados na oferta de consultas médicas por telefone ou videochamada – telemedicina – pelo Poder Público, e dá outras providências.

A proposta busca estabelecer parâmetros para a emissão de atestados médicos no âmbito do atendimento por telemedicina prestado pelo Poder Público, bem como instituir o Cadastro Estadual de Atestados Médicos (CEAM), com o objetivo de coibir abusos, conferir maior controle e assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de **Relatório e Voto** sobre a proposta, **requeiro DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação da (i) Secretaria de Estado da Saúde (SES), e da (ii) Procuradoria-Geral do Estado (PGE), bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria, especialmente quanto à viabilidade técnica, operacional da proposta, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin  
Relator

